



CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

“LEI MUNICIPAL N° 3081/2023”

"DENOMINA CRECHE MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Creche localizada à Rua Rivadal Manoel de Souza, s/nº, no Bairro Nossa Senhora da Penha, nesta cidade de Iúna, denominar-se-á **“LÚCIO ANTONIO DA SILVA”**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS 18/12/2023.

ADIMILSON DE SOUSA

Presidente da Câmara